



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.003598/2025-29

Mossoró-RN, 13 de março de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 a Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, assim como o despacho exarado no Ofício Nº 29/2025 - DMS, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de software de gestão de propriedade intelectual, por meio de dispensa eletrônica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante – Matrícula 1866895
Integrante Requisitante: Júlio César Rodrigues de Sousa – Matrícula 1824016
Integrantes Administrativos: Maria Luísa Ferreira Gonzaga – Matrícula 2117636
Célio Inácio Alves Lopes Júnior – Matrícula 1962052

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, ou seja, até a homologação da licitação.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:17)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2025 e o código de verificação: 52ca4ff9f8